

PROJETO DE LEI Nº 010/2001

Lido no Expediente da Sessão
de 12 06 2001

Secretário

SÚMULA – Dispõe sobre o PPA - PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO para o período de 2001 a 2005 e dá outras providências.

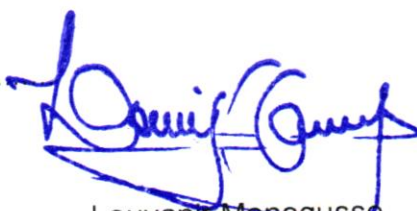
Artº 1º - O Plano Plurianual do Município de Campo Magro, Estado do Paraná para o período de 2001 a 2005, é constituído pelos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII desta Lei, e será executado nos termos das diretrizes orçamentárias de cada exercício, e de cada orçamento anual.

Artº 2º - O Plano Plurianual de Ações foi elaborado em consonância com as diretrizes de ação do governo municipal;

Artº 3º - Fica o Executivo autorizado a introduzir alterações no presente Plano Plurianual de Ações, no que se referir aos objetivos, metas e ações programadas, para o período abrangido, visando adequá-los à realidade mutante, através de mensagem enviada à Câmara Municipal para a devida autorização.

Artº 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Magro,



Louvanir Menegusso
Prefeito Municipal.

Aprovado em 1ª Discussão
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 19 / 06 / 2001

Presidente

Aprovado em 2ª Discussão
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 24 / 06 / 2001

Presidente

ANEXO I AO PROJETO DE LEI - PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES - PPA - 2001 - 2005

OBJETIVOS	AÇÕES	2001	2002	2003	2004	2005
ORDENAR E MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO A SATISFAÇÃO INTEGRAL DAS NECESSIDADES.	• Ordenar e equipar os departamentos da administração municipal visando a satisfação das necessidades;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Modernizar e ampliar os processos administrativos e técnicos da municipalidade, disponibilizando metodologias, equipamentos e sistemas de informações, buscando a integração e proporcionando uma gestão eficiente e eficaz;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Manter o processo de informatização da Prefeitura Municipal e implantar o sistema de informações;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Desenvolver os recursos humanos da prefeitura de acordo com as necessidades de cada departamento em conformidade com os planos a serem desenvolvidos;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Implantar programa de qualidade total;	-	25%	25%	50%	100%
	• Implantar plano diretor de desenvolvimento urbano e gestão de uso do solo;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Implantar base cartográfica com mapas digitais;	50%	50%	-	-	-
	• Desenvolver estudos sistematizados visando adequar as incorreções porventura existentes as reais necessidades da prefeitura;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Promover a assistência jurídica às pessoas carentes;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Executar a Administração Tributária, Fiscal e Financeira do Município;	100%	100%	100%	100%	100%



ANEXO II AO PROJETO DE LEI - PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES - PPA - 2001 - 2005

OBJETIVOS	AÇÕES					
		2001	2002	2003	2004	2005
ORDENAR E MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO A SATISFAÇÃO INTEGRAL DAS NECESSIDADES.	• Prestação de assessoria jurídica aos órgãos municipais, patrocínio administrativo ou judicial de causas de interesse do município;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Executar o orçamento e a escrituração contábil da Prefeitura;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Desenvolver medidas visando a maior eficiência na arrecadação de tributos e contribuição de melhoria;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Coordenar o planejamento municipal;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Promover e apoiar o desenvolvimento de cursos de especialização na área de administração, voltados para o interesse do município;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Manter a segurança física dos próprios municipais através da utilização de pessoal próprio ou da contratação de terceiros;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Reparar e manter os próprios municipais;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Coordenar o Programa Paraná - Urbano - infra-estrutura e Institucional, e outros programas de investimentos e fomentos para área municipal;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Coordenar os serviços de Divulgação;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Coordenar os serviços de Relações Públicas;	100%	100%	100%	100%	100%

ANEXO III AO PROJETO DE LEI - PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES - PPA - 2001 - 2005

OBJETIVOS	AÇÕES	2001	2002	2003	2004	2005
ORDENAR E MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO A SATISFAÇÃO INTEGRAL DAS NECESSIDADES.	• Coordenar os serviços de Propaganda e Marketing;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Executar os serviços de Controle e Distribuição de Materiais;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Executar os serviços de Controle e Distribuição de Materiais;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Coordenar os serviços terceirizados de Segurança e Vigilância Municipais;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Coordenar os serviços de transporte interno, veículos oficiais e locados;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Executar os serviços de apoio administrativo em geral;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Desapropriar área para instalação de prédio próprio para a administração do Poder Executivo.	-	50%	50%	-	-
	• Construção do Prédio próprio para a Administração do Poder Executivo	-	-	50%	50%	-
	• Instalar a Sub-Prefeitura no Jardim Cecília;	-	100%	-	-	-



ANEXO IV AO PROJETO DE LEI - PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES - PPA - 2001 - 2005

OBJETIVOS	AÇÕES	2001	2002	2003	2004	2005
ASSEGURAR MEIOS PARA O PLENO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA POPULAR, DO DESPORTO EDUCACIONAL, AMADOR E O LAZER DE TODA A POPULAÇÃO.	• Construir e equipar a biblioteca municipal;	-	50%	50%	-	-
	• Assegurar meios para o desenvolvimento do desporto educacional na rede municipal de ensino;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Construir e manter quadras poliesportivas na rede municipal de ensino e em locais comunitários;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Incentivar as empresas e associações a desenvolverem concursos esportivos e culturais;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Apoiar o desenvolvimento das manifestações culturais locais;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Promover e apoiar eventos artísticos e culturais;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Viabilizar a realização dos jogos esportivos inter-escolares;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Manter programas Ruas de Lazer	100%	100%	100%	100%	100%
	• Manter programa Piá Bom de Bola;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Manter o programa "Piá Ambiental"	100%	100%	100%	100%	100%

ANEXO V AO PROJETO DE LEI - PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES - PPA - 2001 - 2005

OBJETIVOS	AÇÕES	2001	2002	2003	2004	2005
ASSEGURAR OS MEIOS PARA O EXERCÍCIO PLENO DA CIDADANIA.	• Ampliar o apoio as associações de bairros, e outras entidades, para que em convênio com a prefeitura, construam e mantenham creches;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Assegurar através das associações de bairros e outras instituições, convênios e parcerias para o atendimento à população da terceira idade;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Atender a preparação de mão-de-obra de menores de 14 a 18 anos através de parcerias com instituições públicas e privadas.	100%	100%	100%	100%	100%
	• Apoiar e incentivar as ações relativas a formação de associações comunitárias e de associações representativas da sociedade.	100%	100%	100%	100%	100%
	• Manter Convênio com a SERT/SINE;	100%	100%	100%	100%	100%
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	• Manter convênios com órgãos do Governo Estadual, Federal e outras instituições visando assegurar os meios para o exercício da Plana Cidadania aos municípios;					
	• Manter a junta do Serviço Militar em convênio com o Ministério do exército;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Manter serviços especiais de segurança;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Manter defesa civil;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Manter outros convênios relacionados a segurança pública;	100%	100%	100%	100%	100%



AÇÕES

ANEXO VI AO PROJETO DE LEI - PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES - PPA - 2001 - 2005

AÇÕES	2001	2002	2003	2004	2005
• Executar em parcerias com empresas privadas e públicas a extensão da rede de abastecimento d'água e esgoto do município;	100%	100%	100%	100%	100%
• Estender a rede elétrica do município em parceria com empresas privadas e públicas;	100%	100%	100%	100%	100%
• Estender o serviço de telefonia do município em parceria com empresas privadas e públicas;	100%	100%	100%	100%	100%
• Dotar o município de um distrito industrial e comercial com a infra estrutura adequada ao seu desenvolvimento;	100%	100%	100%	100%	100%
• Apoiar através de parceria com universidades, centros de tecnologia e outras instituições ações de desenvolvimento tecnológico da produção;	100%	100%	100%	100%	100%
• Proporcionar os benefícios de assistência técnica e extensão rural através de empresas públicas e privadas a todos os produtores do município;	100%	100%	100%	100%	100%
• Apoiar a instalação de um centro comunitário para sediar os órgãos representativos dos produtores e de outras instituições representativas da comunidade;	100%	100%	100%	100%	100%
• Apoiar a instalação de horto municipal em parceria e convênio com outras instituições;	100%	100%	100%	100%	100%
• Apoiar as ações da iniciativa pública e privada, visando a organização econômica e a respectiva geração de empregos;	100%	100%	100%	100%	100%

**APOIAR AS AÇÕES QUE
PROPICIEM A
ORGANIZAÇÃO DOS
SETORES RURAL, E
INDUSTRIAL E DE
SERVIÇOS.**

ANEXO VII AO PROJETO DE LEI - PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES - PPA - 2001 - 2005

OBJETIVOS	AÇÕES	2001	2002	2003	2004	2005
APOIAR AS AÇÕES QUE PROPICIEM A ORGANIZAÇÃO DOS SETORES RURAL, E INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS.	• Assegurar a implantação de centros de pesquisa e geração de tecnologias limpas na área da Bacia do Passaúna;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Manter e ampliar as Patrulhas Rurais;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Manter o programa de troca de sementes por produto	100%	100%	100%	100%	100%
	• Fomentar a política industrial para as pequenas e médias indústrias e a empreendimentos voltados à tecnologia de ponta e ou altamente absorvedores de mão-de-obra;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Promover campanhas a fim de atrair novas indústrias;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Apoiar campanhas de expansão da indústria, comércio e de serviços;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Apoiar atividades empresariais , industriais, comerciais e de serviços já instaladas;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Promover cursos profissionalizantes em convênio com o SENAI, SENAC, SERT e outras entidades;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Criar e Instalar e manter o Distrito Industrial do Município em convênio com o Estado, União e outras Instituições;	-	50%	50%	100%	100%

ANEXO VIII AO PROJETO DE LEI - PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES - PPA - 2001 - 2005

OBJETIVOS

AÇÕES

	2001	2002	2003	2004	2005
• Executar a pavimentação asfáltica de vias urbanas e rurais, assegurando meios para a comunicação entre as localidades e escoamento da produção;	100%	100%	100%	100%	100%
• Ampliar as estradas vicinais;	100%	100%	100%	100%	100%
• Conservar 400 km de rodovias rurais;	100%	100%	100%	100%	100%
• Manter o serviço de coleta de lixo urbano em convênio com entidades públicas e privadas;	100%	100%	100%	100%	100%
• Ampliar e manter a rede de iluminação pública em todo o município, em convênio com empresas públicas e privadas;	100%	100%	100%	100%	100%
• Executar a dragagem e limpeza de córregos e rios;	100%	100%	100%	100%	100%
• Desenvolver programas de desenvolvimento urbano;	100%	100%	100%	100%	100%
• Elaborar políticas e diretrizes do tráfego urbano;	100%	100%	100%	100%	100%
• Executar a aplicação e fiscalização do código de posturas e obras;	100%	100%	100%	100%	100%
• Construir no Centro, Avenidas marginais;	-	25%	25%	25%	25%
• Ampliar e Manter programa de iluminação pública;	100%	100%	100%	100%	100%
• Desapropriar áreas públicas para implantação de equipamentos públicos;	100%	100%	100%	100%	100%

DOTAR DE
INFRAESTRUTURA
URBANA E RURAL
ADEQUADAS A TODA A
POPULAÇÃO.

ANEXO IX AO PROJETO DE LEI - PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES - PPA - 2001 - 2005						
OBJETIVOS	AÇÕES	2001	2002	2003	2004	2005
DOTAR DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL ADEQUADAS A TODA A POPULAÇÃO.	• Viabilizar junto a Copel o Programa Lig Luz Rural;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Viabilizar em conjunto com entidades públicas e privadas a implantação de programas habitação popular;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Executar a pavimentação asfáltica de vias urbanas em parceria com a Comunidade - Plano Comunitário de Pavimentação;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Manter o serviço de Iluminação Pública;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Realizar obras de conservação e insumos	100%	100%	100%	100%	100%
	• Realizar a construção de Pontes em Rios e Córregos, Canais e canalização de Córregos, Rios e Canais em Convênio com o Estado e a União;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Manutenção das Obras de Circulação;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Implantação e reconstrução de Obras Viárias;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Manter as ações legislativas;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Aquisição de um veículo;	100%	100%	-	-	-
AÇÕES LEGISLATIVAS	• Aquisição de um terreno para construção de prédio próprio;	100%	-	-	-	-
	• Construção de um prédio próprio;	-	100%	-	-	-

ANEXO X AO PROJETO DE LEI - PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES - PPA - 2001 - 2005

OBJETIVOS	AÇÕES	2001	2002	2003	2004	2005
ATENDER A DA DEMANDA DE SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO	• Equipar e manter a rede municipal de saúde visando o atendimento básico de saúde a toda a população;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Ampliar unidades de saúde visando adequá-las às necessidades de atendimento;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Equipar e manter o serviço de vigilância sanitária;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Construir posto de atendimento médico e odontológico;	100%	100%	100%	-	-
	• Garantir assistência médica e de enfermagem nas especialidades básicas à população;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Assegurar assistência odontológica primária à população;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Coordenar campanha de vacinação;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Administrar o Fundo Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços de saúde;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Informatizar a rede de saúde;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Manter serviço de educação e informação em AIDS;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Colaborar na fiscalização das agressões ao meio ambiente no que tange a saúde;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Planejar, programar e avaliar as ações de saúde;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Aquisição de ambulâncias equipadas com UTL móvel;	100%	100%	100%	100%	-
	• Manter o Serviço de Informação em Saúde;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Manter os Serviços de Saúde Ambiental e Epidemiológica;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Manter os Serviços de Assistência a Saúde;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Manter os Serviços de Socorros Médicos em Convênio com as Unidades de Pronto Socorro de Curitiba	100%	100%	100%	100%	100%

ANEXO XI AO PROJETO DE LEI - PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES - PPA - 2001 - 2005

OBJETIVOS	AÇÕES	2001	2002	2003	2004	2005
ASSEGURAR MEIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO e OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E SUAS INTERFACES.	• Administrar a infra-estrutura e dar apoio logístico ao ensino fundamental	100%	100%	100%	100%	100%
	• Melhorar a qualidade de ensino , expansão e racionalização do ensino fundamental mantido pelo município;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Ampliar a rede de estabelecimentos escolares do município;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Manter o ensino para crianças de 0 a 6 anos.	100%	100%	100%	100%	100%
	• Manter o programa de alimentação escolar;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Manter serviços do Ensino Fundamental;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Manter o Ensino Fundamental – Convênios com o FNDE;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Manter o Ensino Fundamental – Convênios com o Estado;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Manter o Ensino Fundamental – Convênios com a União;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Executar a conservação e adaptações necessárias em Escolas Públicas do Município;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Propiciar aos Recursos Humanos Aperfeiçoamento Educacional;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Construção de Novas Unidades Educacionais –Escolas;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Desenvolver e implementar iniciativas e projetos, voltados à melhoria dos índices de acesso, permanência e aproveitamento dos alunos da rede municipal de ensino;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Adquirir e/ou produzir materiais didático pedagógicos para atender as escolas da rede municipal;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Manter o Programa de Transporte Escolar;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Aquisição de Veículos para o transporte escolar;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Promover obras de reformas nas escolas da rede municipal de ensino;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Promover a integração da comunidade no contexto escolar;	100%	100%	100%	100%	100%

ANEXO XII AO PROJETO DE LEI - PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES - PPA - 2001 - 2005

OBJETIVOS	AÇÕES					
		2001	2002	2003	2004	2005
ASSEGURAR MEIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO e OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E SUAS INTERFACES.	• Buscar , ampliar e manter o atendimento a alunos portadores de necessidades especiais;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Adquirir equipamentos necessários ao desenvolvimento do Ensino;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Desenvolver o programa de saúde escolar aos alunos do Ensino Fundamental;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Restaurar e aumentar o acervo bibliográfico das bibliotecas escolares;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Desenvolver programas de educação de jovens e adultos;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Desenvolver programa de Capacitação Profissional dos Professores e Agentes da educação através de convênios;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Implementar novos programas educacionais que visem a melhoria das condições de aprendizagem dos alunos;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Promover melhorias no sistema de controle administrativo do ensino fundamental;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Realizar estudos, pesquisas e diagnósticos na área educacional;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Realizar concurso para admissão de novos profissionais na área de educação;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Manter e ampliar o Programa de Educação a Distância;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Manter o Programa da Rua para a Escola;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Buscar parcerias com outras entidades públicas e privadas no desenvolvimento de ações que visem o aumento da eficiência e eficácia do sistema educacional;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Promover condições básicas de adequação da legislação escolar, referente as modalidades de ensino ofertadas pelo Departamento de Educação, em cumprimento da LDO.	100%	100%	100%	100%	100%
	• Realizar convênio com recursos do Salário Educação , convênio com o Estado e a União;	100%	100%	100%	100%	100%